



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 604 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições do art. 56 da Lei nº 5.010, de 1966, da Resolução nº 444, de 09/06/2005, do Conselho da Justiça Federal; do Provimento nº 04/1994 e do art. 6º, Inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 44/2006,

Considerando a eleição realizada pelo Plenário na Sessão de 19/12/2007,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** para o exercício das funções de Diretor do Foro, Vice-Diretor do Fórum e Diretor das Subseções Judiciárias, da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, no período de 01/04/2008 a 31/03/2009, os seguintes Juízes Federais:

ALAGOAS:

Diretor: **Dr. PAULO MACHADO CORDEIRO**

Vice-Diretor: **Dr. FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS**

PARAÍBA:

Diretor: **Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**

Vice-Diretora: **Drª CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ**

Diretor da Subseção/Campina Grande: **Dr. EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**

PERNAMBUCO:

Diretor: **Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**

Vice-Diretor: **Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**

Diretor da Subseção/Caruaru: **Dr. SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**

Diretora da Subseção/Petrolina: **Drª DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO NORTE:

Diretor: **Dr. IVAN LIRA DE CARVALHO**

Vice-Diretor: **Dr. EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR**

SERGIPE:

Diretor: **Dr. CARLOS REBÊLO JÚNIOR**

Vice-Diretor: **Dr. EDMILSON DA SILVA PIMENTA.**

II – Nas Subseções Judiciárias com apenas uma Vara Federal, o Juiz Federal ali lotado exercerá as funções de Diretor da Subseção, conforme o art. 3º do Provimento nº 04/1994, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE